****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 27, Ano 63, Sábado.**

**10 de Fevereiro de 2018**

**Gabinete do Prefeito, pág. 05**

**PORTARIA 52, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA, RF

696.415.0, para, com opção pela remuneração do cargo que

titulariza, nos dias 07/02/2018, 13/03/2018, 08/05/2018,

28/06/2018, 30/07/2018, 27/09/2018, 08/11/2018 e

12/12/2018, substituir o senhor PAULO ANTONIO SPENCER

UEBEL, RF 838.508.4, no cargo de Secretário Municipal, referência

SM, da Secretaria Municipal de Gestão, em razão do seu

afastamento para tratar de assuntos particulares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de

fevereiro de 2018, 465° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**PORTARIA 53, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA, RF

696.415.0, para, com opção pela remuneração do cargo que

titulariza, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2018, substituir

o senhor PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, RF 838.508.4,

no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria

Municipal de Gestão, em razão do seu afastamento para tratar

de assuntos particulares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de

fevereiro de 2018, 465° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Gabinete do Prefeito, pág. 05**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA 197, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da

competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 6.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 5.2.2018, a senhora NATÁLIA

SANTOS ALCALÁ, RF 822.133.2, do cargo de Chefe de

Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Controle Sanitário

de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões

de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Decreto 54.888/14 (vaga

1511).

CASA CIVIL, aos 9 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**Secretarias, pág. 06**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/0000109-1**

Tropical Engenharia Ltda. ME - Atestado de Capacidade

Técnica. I – No exercício da competência que me foi atribuída

por Lei, à vista dos elementos de convicção constantes no presente

processo administrativo, especialmente a manifestação

da unidade gestora do Contrato nº 019/2017/SMTE, e do parecer

da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento no

inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014, AUTORIZO

a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome

da empresa Tropical Engenharia Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº

18.510.830/0001-24, referente ao contrato supracitado, tratado

no Processo Administrativo nº 6064.2017/0000301-7, cujo

objeto consiste na prestar serviços de desinstalação, instalação,

e transporte de equipamentos de ar condicionado, mediante o

recolhimento de preço público, constante no Decreto Municipal

nº 58.049/2017, item 10.1.2.

**6064.2017/0000628-8**

SMTE e Prefeitura Regional JABAQUARA - Quarto Termo

Aditivo – Prorrogação. I - À vista das informações e documentos

contidos no processo administrativo epigrafado em especial

as manifestações dos setores competentes e de acordo com

a competência que me é conferida por lei e com fundamento

nos artigos 2º, inciso IV e 5º, inciso II, da Lei Municipal nº.

13.164/2001 e artigo 2º, inciso XV, do Decreto Municipal nº

50.995/2009, AUTORIZO a prorrogação ao Termo de Cooperação,

pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a

partir de 23/02/2018, sem contrapartida financeira entre os parceiros,

firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

e a Prefeitura Regional do Jabaquara, visando

a continuidade do funcionamento da unidade do CATe – Centro

de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo naquela Regional.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000002-6**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria

Jurídica, que ora acolho, com fundamento no artigo 25 da

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 58.070/2018,

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para os pagamentos

das despesas relativas ao consumo de água e esgoto do

exercício de 2018, nas dependências da COSAN e dos CATes,

no valor mensal estimado de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil

e duzentos reais), e R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),

totalizando o montante de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e

três mil e duzentos reais) em favor da concessionária CIA DE

SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP,

inscrita no CNPJ nº 43.776.517/0001-80, onerando as seguintes

dotações orçamentárias: 30.10.08.3011.4.301.3.3.90.39.00.00

e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00., observando-se, no

que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares

nos 101/00 e 131/09.

**6064.2017/0000001-8**

I – Nos termos do artigo 60 da Lei Federal n. 4.320/1964,

bem como o art. 1º do Decreto n. 23.639 de 24 de março

de 1987, artigo 24, inciso XXII da Lei Federal n. 8.666/1993,

observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO

a emissão de nota de empenho estimativo no valor de

R$ 955.200,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos

reais), onerando as dotações orçamentárias ns. 30.10.08.605.3

011.4.301.3.3.90.39.00.00; 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.3

9.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, em favor

da concessionária ELETROPAULO METROPOLITANA E ELETRICIDADE

DE SÃO PAULO SA, CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93,

para atender despesas com fornecimento de energia elétrica

para as unidades onde estão instaladas a Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional e CATEs., no exercício de 2018 (01/01/2018 a 31/12/2018).

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2018-2-025**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2018-0.012.000-8 IZIDORO PAULO DE ALMEIDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 022.185-01-1, TITULADA A IZIDORO PAULO DE

ALMEIDA - MEI, A PARTIR DE 06.02.2018, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2018-0.012.780-0 MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 046.350-01-2, TITULADA A MARIA DA GLORIA DO

NASCIMENTO, A PARTIR DE 07.02.2018, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2018-0.012.878-5 RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 024.715-01-8, TITULADA A RAIMUNDO RAMOS

DOS SANTOS, A PARTIR DE 07.02.2018, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**Secretarias, pág. 26**

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE**

**ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO**

**SMUL/SEGUR**

**DESPACHO DO coordenador**

**2018-0.0.008.592-0- circuito de Compras São Paulo**

**SPE S.A** Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o

evento "FEIRA DA MADRUGADA PROVISÓRIA" a ser realizado

na ÁREA SUL DO PÁTIO DO PARI,- Data do Evento: 31/01/2018

a 31/07/2018, para lotação máxima de 2185 pessoas.

**Servidores, pág. 33**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

**Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria**

**507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores**

**filiados ao RGPS.**



**RETIFICAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Para constar, nos termos do art.153 da Lei 8989/79, ao

servidor abaixo:

A partir de **11/03/2016, foi encerrada a pedido em**

**08/02/2018**:

**794.810.7/1 RAUL FERREIRA DE ALMEIDA** – SMTE

**EXONERAÇÃO A PEDIDO**

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº

41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1º, ITEM I DA LEI

Nº 8.989/79:

NOME: RAUL FERREIRA DE ALMEIDA

REG. FUNCIONAL: 794.810.7 VÍNCULO 1

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- NÍVEL I - PADRÃO: M3

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

ENQUADRAMENTO: 130.422 E. H: 300100000000000

**A PARTIR DE: 09/02/2018**

**Servidores, pág. 36**

**COMUNICADO 044/EMASP/2018**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo II**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 16/02/2018 das 10:00h às 13:00h

Local: Escola Municipal de Administração Pública de São

Paulo – EMASP (Rua Boa Vista, 280, 3º andar, Centro).

**CARGA HORÁRIA**: 03 h/presenciais





**Editais, pág. 57**

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**REPUBLICAÇÃO DEVIDO A REPROCESSAMENTO DE DADOS**









**Licitações, pág. 67**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017.0000127-8**

SMTE, UNISOL - Alteração de Gestor do Convênio nº

025/2014/SDTE, atual SMTE.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e Portaria

nº 43/2013, e considerando a celebração do Convênio nº

025/2014/SDTE, atual SMTE, celebrado com a Central de Cooperativas

de Empreendimentos Solidários – UNISOL BRASIL, AUTORIZO

a alteração do Gestor e Fiscal anteriormente nomeados,

designando a partir desta data para função de Fiscal titular:

Danielle Regina Calvo, RF nº 842.738-1 e Gestora substituta:

Viviane Lopes de Oliveira Sousa, RF nº 826.739-1.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2018/0000009-0**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contrato de serviços vigilância e segurança

patrimonial integrada, com a instalação e manutenção de

equipamentos de vigilância eletrônica e controle de acesso para

atender as necessidades da Escola Técnica de Saúde Pública

Prof. Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

Contrato n.º 08/Fundação Paulistana/2016 Infrigências contratuais.

Notificação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou

a Lei 13.278/2002 e art. 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICO

a empresa CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ,

inscrita no CNPJ/MF sob o n. 67.668.194/0001-79, a apresentar

defesa prévia, visto que se encontra sujeita à aplicação

de penalidade por falta de disponibilização de equipamentos

aos funcionários, podendo gerar aplicação de penalidade no

valor total de R$ 1.708,54 (Um mil, setecentos e oito reais e

cinquenta e quatro centavos) de acordo com a Informação n.º

6530563, elaborada pela fiscal e cálculo de aplicação de n.º

6653540, elaborado pela Supervisão de Finanças, de acordo

com a Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato n.º 08/

Fundação Paulistana/2016.

II - Assim, em razão dos fatos apontados nos autos é o

presente para conceder a Vossas Senhorias o prazo de 5 (cinco)

dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

III- Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a

referência, Processo Administrativo nº 8110.2018/0000009-0,

efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 06º andar, sala 06,

Centro, São Paulo/SP.

**8110.2017/0000275-9**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de capas para processos físicos em

papel off-set para atender as necessidades da Fundação Paulistana.

Ata de Registro de Preços 006/SMG/COBES 2017. Adesão.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei, com fulcro no artigo 15, II, da Lei Federal 8666/93, artigo

3º da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentado pelo Decreto

Municipal 56.144/2015 e pelo Decreto Municipal 56.818/2016

e demais elementos do presente, em especial o Parecer da Assessoria

Jurídica desta Fundação (SEI nº 6682260), a qual adoto

como razão de decidir, AUTORIZO a utilização da AAta de Registro

de Preços 006/SMG/COBES 2017, registrada pela Secretaria

de Gestão, firmada com a empresa SP-GRAF Indústria Gráfica

e Editora Ltda.- ME, CNPJ/MF nº 09.165.602/0001-73, para

fornecimento de 200 (duzentas) para processos físicos em papel

off-set para atender as necessidades da Fundação Paulistana.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho e liquidação para o presente

exercício, no valor total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais),

onerando a dotação orçamentária 80.10.12.122.3024.2.100.3

.3.90.30.00.00

III – Ficam indicados como fiscal de contrato o Sr. Diego

Robson Oliveira RG nº 44.838.396-2 e como suplente o Sr. Celso

Varella RF nº 771365/7